



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 007/2012
RETIFICAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO
DIREITO ADMINISTRATIVO



O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, torna pública a retificação do Edital nº007/2012:

1. Capítulo VI - DA PROVA OBJETIVA, quadro de provas.

Quadro de Provas				
Cargo	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Assistente Social, Cirurgião Dentista, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionista, Psicólogo.	Língua Portuguesa	10	2,5	25
	Conhecimentos Específicos na Área	15	3	45
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2	10
	Total	30		80
Cargo	Prova Escrita	Nº Questões Objetivas	Peso	Total de Pontos
Professor N I Zona Urbana, Zona Rural, Educação de Jovens e Adultos, Professor Habilitação em Matemática, em Geografia, em Letras - Língua Inglesa, em Educação Física	Língua Portuguesa	10	2,5	25
	Conhecimentos Pedagógicos e Específicos na Área	10	3,5	35
	Conhecimentos Gerais, Atualidades e Informática	10	2	20
	Total	30		80

2. Capítulo VIII. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.4. Para as funções de **Assistente Social, Cirurgião Dentista, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos, Nutricionista, Psicólogo, Professor N I Zona Urbana, Zona Rural, Educação de Jovens e Adultos, Professor Habilitação em Matemática, em Geografia, em Letras - Língua Inglesa e em Educação Física**, a prova objetiva terá o valor total de **80 (oitenta) pontos**, sendo habilitado o candidato que obtiver o total de pontos igual ou superior a **40 (quarenta)**.

3. Capítulo II – DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. As funções, os pré-requisitos exigidos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos no quadro abaixo:

Código	Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Remuneração	Vagas		Valor da taxa de inscrição
					Total	PNEsp	
104	Fisioterapeuta	Curso superior completo em Fisioterapia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho competente	20h	R\$ 1.700,00	02		R\$ 70,00
105	Fonoaudiólogo	Curso superior completo em Fonoaudiologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho competente	8h/mês	R\$ 795,0	01		R\$ 70,00



Prefeitura Municipal de Mutuípe
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 007/2012
RETIFICAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO
DIREITO ADMINISTRATIVO



2.2. As atribuições são as estabelecidas no quadro abaixo:

Código	Função	Atribuições
300	Agente de Vigilância	Exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades. Manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, terminal rodoviário, estação rodoviária, mercados públicos, parques, hortos florestais, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam as repartições municipais; percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes; vigiar materiais e equipamentos destinados a obras; praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos, áreas municipais de produção agrícola, inclusive solicitando a ajuda policial, quando necessário; comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; executar outras atribuições afins.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Mutuípe - BA, 14 de junho de 2012.

Prefeito Municipal

CELSO WEBER DA SILVA